



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 052, de 01 de fevereiro de 2023

O **Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4349.2023.0001703-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MARIA JOSÉ DIAS DE ANDRADE**, matrícula n.º 92.059123, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

AD PLENAM VITAM